



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Avançado Ipatinga**  
Assuntos Institucionais  
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG  
31997347688 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 03/2024**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA PARTICIPAÇÃO  
EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* OU PÓS-DOCTORADO**

**IFMG *CAMPUS* AVANÇADO IPATINGA**

**RESULTADO FINAL**

O DIRETOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 19, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024, Seção 2, pág. 31, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE** tornar público o **resultado final** do Processo de Classificação para Afastamento de Docentes para participar em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado, observadas as normas estabelecidas no Edital 03/2024 do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, nos termos da Portaria IFMG nº 558/2021, conforme abaixo:

Candidato(a)	Siape	Pontuação	Situação	Classificação	Previsão de afastamento*
Gustavo Rafael de Souza Reis	1979671	144,5	Aprovado	1º	2º semestre de 2024 a 2º semestre de 2028
Marlizete Franco da Silva	1936714	110,0	Aprovada	2ª	2º semestre de 2024 a 2º semestre de 2027
Elder Pereira Beltrame	2183470	86,0	Aprovado	3º	2º semestre de 2024 a 2º semestre de 2028

\* No caso de ser concedido o afastamento com a contratação de Professor(a) Substituto(a), o(a) servidor(a) docente efetivo(a) só poderá se afastar após concluída a contratação do(a) Professor(a) Substituto(a).

Ipatinga, 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Takeshi Sugawara, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Avançado Ipatinga**, em 24/05/2024, às 12:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1932694** e o código CRC **FDADAC03**.

---

---

23717.000170/2022-37

1220443v1